



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 26/08/2015 10:05



15/575.769-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208298580	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **REIAL TURISMO LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153109958730

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUIZ DE FORA
Local

Nome:

Assinatura: *Reinaldo Alves do Nascimento*

2.º OFÍCIO

Telefone de Contato:

24 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
Data	Responsável	Data
		Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/09/15 Data

nom Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Date _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5576628
 EM 03/09/2015
 REIAL TURISMO LTDA -ME

PROTOCOLO: 15/575.769-5

AN1586534

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL



OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
 2º Ofício de: JUIZ DE FORA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [ENqFVwX1]-REINALDO ALVES DO NASCIMENTO.

Juiz de Fora, 25/08/2015.
 RONULO VINICIUS ALVES-TABELIAO SUBSTITUTO

Emol:R\$3,79 FCR:R\$0,23 TFJ:R\$1,25 Total:R\$ 5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5576628 em 03/09/2015 da Empresa REIAL TURISMO LTDA -ME, Nire 31208298580 e protocolo 155757695 - 26/08/2015. Autenticação: F2CFB53FAF4761128C1652E6AA3F1DB7B888EF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/575.769-5 e o código de segurança WKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

REC. 23544

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE REIAL TURISMO LTDA 'ME'

CNPJ MF: 10.460.682/0001-79

NIRE 3120829858-0

CMC 111.409/00-4

I.E: 001098436.00-85

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, nascido em 21/09/1957, Comerciante, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 236.261.786-68 título eleitoral 750893402/30 e Carteira de identidade 025040.91237 DETRAN MG expedida em 24/09/2007;

ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 03/07/1984, Pedagoga, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 067.611.076-28, título eleitoral 1427855802/05 e Carteira de identidade 02644126478 DETRAN MG expedida em 21/11/2002;

RONALD DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1988, Comerciante, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 096.616.146-79, título eleitoral 1794622202/99 Carteira de identidade MG - 13.158.281 SSP/MG expedida em 31/08/2006.

Únicos sócios da sociedade **REIAL TURISMO LTDA, 'ME'**, com sede e foro na para – Rua Aleixo Martins Neto, numero 9, Loja, - Marumbi - Cidade de Juiz de Fora MG - CEP 36050-570 , registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120829858-0 em 05/11/2008 e alterações numero 4230950 em 09/11/2009, 4230950 em 15/04//2011, 4636108 em 17/06/2011 e numero 4721504 em 16/11/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 10.460.682/0001-79, resolvem, assim, promover a 6ª (sexta) alteração Contratual me mediante a cláusula e condição seguinte:

1 – O objeto da sociedade que era a dedicação às atividades de: CNAE 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal e CNAE 79.11-2-00 agencia de viagens.

2 – A sócia Administradora **ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 03/07/1984, Pedagoga, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 067.611.076-28, título eleitoral 1427855802/05 e Carteira de identidade 02644126478 DETRAN MG expedida em 21/11/2002, neste ato, seu cargo passa a ser somente Sócia Cotista e terá direito a um "pró-labore" mensal, que será levado à conta de Despesas Gerais, fixado na forma da Lei.

3 - Aumenta o capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) PARA R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil de Reais), mediante a capitalização de parte reserva de Lucro acumulado para aumento de Capital registro na conta contabilidade da empresa em conta de patrimônio líquido; assim, o capital social, totalmente internalizado, passa a ser de R\$ 125.000,00 (Cento vinte e Cinto Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil), de Cotas, todas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) e ficarão assim distribuídas entre os sócios:

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	
Integraliza 64.000 quotas.....	R\$100.000,00
ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO	
Integraliza 8.000 quotas.....	R\$ 12.500,00
RONALD DIAS DO NASCIMENTO	
Integraliza 8.000 quotas.....	R\$ 12.500,00
TOTAL	R\$ 125.000,00

Rosiane Dias do Nascimento
Ronald D. do Nascimento
Reinaldo Alves do Nascimento

1



Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
SOCIEDADE REIAL TURISMO LTDA 'ME'**
CNPJ MF: 10.460.682/0001-79
NIRE 3120829858-0
I.E: 001098436.00-85

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, nascido em 21/09/1957, Comerciante, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 236.261.786-68 títulos eleitoral 750893402/30 e Carteira de identidade 025040.91237 DETRAN MG expedida em 24/09/2007;

ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 03/07/1984, Pedagoga, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 067.611.076-28, título eleitoral 1427855802/05 e Carteira de identidade 02644126478 DETRAN MG expedida em 21/11/2002;

RONALD DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1988, Comerciante, residente à Rua Barão do Retiro, n.º 1983 – cx. 3 – Bonfim – Juiz de Fora - MG - CEP: 36051-470 - com CPF: 096.616.146-79, título eleitoral 1794622202/99 Carteira de identidade MG - 13.158.281 SSP/MG expedida em 31/08/2006.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade continua girando sob o nome empresarial **REIAL TURISMO LTDA. ME** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120829858-0 em 05/11/2008 e alteração numero 4230950 em 09/11/2009, 4568078 em 15/04/2011 e 4636108 em 17/06/2011 inscrita no CNPJ sob o nº 10.460.682/0001-79 com a sua sede e foro na Rua Aleixo Martins Neto, numero 9, Loja, - Marumbi - Cidade de Juiz de Fora MG - CEP 36050-570,

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto Social da sociedade para dedicação às atividades CNAE 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal e CNAE 79.11-2-00 agência de viagens.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil), cotas, no valor nominal, de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada, em moeda corrente do país, assim subscritas:

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO

Integraliza.64.000 quotas..... R\$100.000,00

ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO

Integraliza.8.000 quotas..... R\$ 12.500,00

RONALD DIAS DO NASCIMENTO

Integraliza.8.000 quotas..... R\$ 12.500,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelos os sócios **REINALDO ALVES DO NASCIMENTO e/ou RONALD DIAS DO NASCIMENTO**, que poderão praticar isoladamente todos e quaisquer atos inerentes à gestão dos negócios sociais, tais como outorgar procuração, assinar contratos, contrair obrigações,

Rosiane Dias do Nascimento

Ronald D. do Nascimento
Reinaldo Alves do Nascimento

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5576628 em 03/09/2015 da Empresa REIAL TURISMO LTDA -ME, Nire 31208298580 e protocolo 155757695 - 26/08/2015. Autenticação: F2CFB53FAF4761128C1652E6AA3F1DB7B888EF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/575.769-5 e o código de segurança WKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/4

9

assinar cheques abrir conta bancaria e documentos relacionados com admissão e dispensa de empregados, bem como qualquer papel ou documento a serem encaminhadas as repartições publicas ou privadas e com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SEXTA A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2008 seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA Os sócios administradores e cotista poderão retirar um pró-labore mensalmente, a qual será ajustada de acordo com as possibilidades da sociedade, guardada os limites estabelecida pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA OITAVA Ao Termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

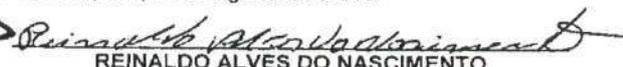
CLAUSULA NONA Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

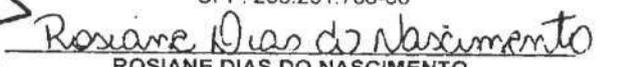
CLAUSULA DECIMA a(s) administrador (ES) declara(m), sob as pena da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

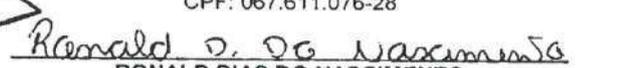
Parágrafo único – As partes elegem o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG. Como o único competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Juiz de Fora, MG, 06 de agosto de 2.015.

2.º OFÍCIO 
REINALDO ALVES DO NASCIMENTO
 CPF: 236.261.786-68

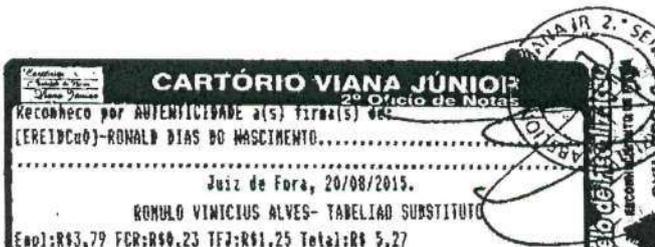
2.º OFÍCIO 
ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 067.611.076-28

2.º OFÍCIO 
RONALD DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 236.261.786-68

REIAL TURISMO LTDA 'ME'
CNPJ MF: 10.460.682/0001-79
NIRE 3120829858-0
I.E: 001098436.00-85

ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 5055423 em 22/05/2013

3

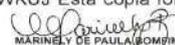


CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
 2º Ofício de Notas
 Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [ERE1DCu0]-RONALD DIAS DO NASCIMENTO.....
 Juiz de Fora, 20/08/2015.
 RONULO VIMCÍUS ALVES- TABELIAO SUBSTITUTO
 Emol:R\$3,79 FCR:R\$0,23 TFD:R\$1,25 Total:R\$ 5,27



CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
 2º Ofício de Notas
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [ERE1790]-ROSIANE DIAS DO NASCIMENTO.....
 Juiz de Fora, 20/08/2015.
 RONULO VIMCÍUS ALVES-TABELIAO SUBSTITUTO
 Emol:R\$7,58 FCR:R\$0,44 TFD:R\$2,50 Total:R\$ 10,52




 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL